3ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

EDITAL DE ALIENAÇÃO PARTICULAR e de intimação dos executados **JOSE MANSUR FARHAT**, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.161.688-53; e **sua mulher LODY KHALIL FARHAT**; **J. G. COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.368.731/0001-82; **bem como da proprietária MACLEVI – ADMINSTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.214.837/0001-25; e **das credoras hipotecárias BANCO VOLKSWAGEN S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.109.165/0001-46; **VOLKSWAGEN LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.324.619/0001-40; **CONSÓRCIO NACIONAL VOLKSWAGEN LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.658.539/0001-04; **SÃO BERNARDO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.033.344/0001-99; **VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.104.422/0001-50; e **da locatária BRASILATA S.A EMBALAGENS METÁLICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.160.438/0001-21. **A Dra. Monica Di Stasi Gantus Encinas**, MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que a presente Alienação Particular do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento Provisório de Sentença** ajuizado por **VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA E OUTRA** em face de **JOSE MANSUR FARHAT E OUTROS - Processo nº 0021749-74.2017.8.26.0100 (Principal nº 0010851-61.2001.8.26.0100) – Controle nº 507/2005,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DA ALIENAÇÃO PARTICULAR** – A Alienação Particular será realizada por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, a **Alienação Particular** terá início no **dia 29/10/2019 às 16:30h** e se encerrará **dia 30/12/2019 às 16:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo **100% (cem por cento)** do valor do acordo de fls. 485 dos autos. **DO CONDUTOR** – A Alienação Particular será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento da Alienação Particular da seguinte forma, sob pena de se desfazer a arrematação: o valor de R$8.674.426,28 diretamente na conta do BANCO VOLKSWAGEN e ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA AIZ – TED ao Banco Bradesco S/A - Agência: 2369, conta corrente: 0009788-8 - CNPJ: 08.966.680/0001-04, de titularidade do Escritório; o valor de R$8.174.426,28 diretamente na conta da VOLKSWAGEN - TED ao Banco Itaú – 341 - Agência 0910 - Conta corrente 00541-2 - CNPJ: 59.104.422/0001-50; o valor de R$786.347,71 diretamente na conta do ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA (PEREIRA DE CARVALHO E MONTEIRO GALVÃO ADVOGADOS) - TED ao Banco do Brasil – 001 - Agência 1818-X - Chácara Flora - Conta corrente 120.111-5 - CNPJ: 01.315.457/0001-58; o valor de R$957.999,73 diretamente na conta da MACLEVI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA e ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA (MANSSUR Sociedade de Advogados), - TED ao Banco Santander – Agência 0248, conta corrente nº 13.004.612-5, CNPJ nº 13.507.562/0001-78, de titularidade do Escritório. **DA COMISSÃO** – Os devedores deverão pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **6% (seis por cento)**, valor de R$1.186.800,00 diretamente na conta da Mega Leilões, representada pela pessoa jurídica TGBFC Intermediação de Ativos Ltda, CNPJ nº 10.915.046/0001-94, TED ao Banco Itaú (341) – Agência 0188, Conta corrente nº 20200-6, conforme cláusula 4.3 do Contrato entabulado. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento da Alienação Particular, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições da Alienação Particular estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de Alienação Particular nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 34.377 DO 15º CARTÓRIO DE**

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL: Um terreno situado na Várzea do Salles, no Parque Industrial Thomaz Edison, no 35º Subdistrito-Barra Funda, que tem as seguintes divisas e confrontações: -Inicia no ponto 7 que está situado junto à lateral do Rua do Cano, ponte este divisa comum com área nº "5" de propriedade de Intercambio de Rolamento Ultramar S/A, deste ponto segue pela mureta com rumo magnético de 22º12'50" SW e distância de 68,20 metros até atingir o ponto "G" e neste trecho confrontando com a Rua do Cano, deste ponto deflete à direita e ainda pela mureta com rumo magnético de 70º52'13" SW e distância de 13,50 metros até o ponto "F" e neste trecho confrontando com a Praça "C-C"m deste ponto deflete à direita e segue com rumo magnético de 33º46'46"NW e distância de 94,00 metros até o ponto "8" e neste trecho confrontando com a Rua Carolina Maria do Carmo, deste ponto deixa a referida confrontação e inicia confrontação com área nº "7" de propriedade de Abilio Antonio Motta Filho, deflete à direita e segue com rumo magnético de 36º17'42"NE e distância de 44,00 metros até o ponto "6" ponto este, divisa comum com área nº "5" de propriedade de Intercambio de Rolamentos Ultramar S/A e área nº "7" de propriedade de Abilio Antonio Motta Filho. Deste ponto deixa a referida confrontação e reinicia confrontação com área nº "5" de propriedade de Intercambio de Rolamentos Ultramar S/A, deflete à direita e segue rumo magnético de 54º26'17"SE e distância de 80,00 metros até o ponto "7" ponto inicial da presente descrição, e neste trecho, confrontando com área nº "5" de propriedade de Intercambio de Rolamentos Ultramar S/A, a presente descrição perimétrica encerra uma área de 5.384,07 metros quadrados. **Consta na Av.05 desta matrícula** que a Rua Cano denomina-se atualmente Rua Robert Bosch. **Consta na Av.10 desta matrícula** que foi edificado um prédio com 4.971,00, metros quadrados de área construída, que recebeu os nºs 393 e 469 da Rua Robert Bosch. **Consta no R.12 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em hipoteca a BANCO VOLKSWAGEN S/A; VOLKSWAGEN LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL; CONSÓRCIO NACIONAL VOLKSWAGEN LTDA; SÃO BERNARDO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA; e VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA. **Consta no R.13 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 000.01.010.851-3, em trâmite na 33ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA contra J.G. COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA E OUTRA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário REALSI ROBERTO CITADELLA. **Consta na Av.14 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula, foi enquadrado como não utilizado para fins de aplicação do Instrumento de Parcelamento, Edificação e Utilização Compulsórios. **Contribuinte nº 197.041.0006-9.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP que não há débitos inscritos na Dívida Ativa e há débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R$ 74.327,67 (02/09/2019). Consta as fls. 482 dos autos que o imóvel desta matrícula está locado a BRASILATA S.A EMBALAGENS METÁLICAS LTDA, com prazo até dezembro de 2019. **Valor do Imóvel (Conf. fls.485): R$ 19.780.000,00 (dezenove milhões, setecentos e oitenta mil reais).** Consta as fls. 480-481 dos autos que existem débitos nos autos do processo 0010851-61.2001.8.26.0100, em trâmite na 3ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP no valor R$ 4.414.531,59, que originou a execução nº 1017618-05.2018.8.26.0100 e os Cumprimentos de Sentença nº 0082865-36.2017.8.26.0100 e nº 0021749-74.2017.8.26.0100; processo nº 0004107-75.2003.8.26.0554, em tramite na 8ª Vara Cível da Comarca de Santo André/SP no valor R$ 488.063,45; processo nº 0038593-90.2003.8.26.0100, em tramite na 22ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP no valor R$ 611.819,41; processo nº 0053130-91.2003.8.26.0100, em tramite na 27ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP no valor R$ 375.631,75; processo nº 0147965-95.2008.8.26.0100, em tramite na 34ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP no valor R$ 580.604,16; processo nº 0006304-75.2001.8.26.0100, em tramite na 3ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP no valor R$ 2.756.932,52; processo nº 0028138-37.2001.8.26.0100, em tramite na 34ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP no valor R$ 10.000,00, débitos estes que serão quitados, em sua integralidade, com o fruto obtido do valor da arrematação.

São Paulo, 30 de setembro de 2019.

Eu, _____, diretora/diretor, conferi.

_____

Dra. Monica Di Stasi Gantus Encinas
Juíza de Direito